

CHOQUE! Lara de 8 anos foi morta pela madrasta “por asfixia mecânica”.

written by Manuel de Carvalho Lopes | 18 de Junho, 2026



Eulália, de 48 anos, terá confessado assassinato da filha do companheiro por vingança. O CIDADÃO sabe que a mulher alega que o homem agrediu os seus filhos.

A Polícia Judiciária (PJ) já emitiu um comunicado sobre o caso da menina morta pela madrasta, uma notícia que está a chocar Portugal. O corpo de Lara, que tinha apenas oito anos, foi encontrado, esta quinta-feira, dia 18 de junho.



Eulália Silva, de 48 anos, confessou o crime. Foto: Direitos Reservados

“O Departamento de Investigação Criminal de Vila Real da Polícia Judiciária (PJ) identificou e deteve uma mulher, com 48 anos, fortemente indiciada pela prática dos crimes de homicídio qualificado. Esta sexta-feira, dia 19, Eulália saberá o que lhe reservam as malhas da justiça: prisão e profanação de cadáver, ocorridos no concelho de Vila Pouca de Aguiar, que vitimou uma menina, com oito anos, sua enteada.”

“A investigação da PJ teve início na sequência da comunicação, ontem (quarta-feira, 17 de Junho), ao final da tarde, do desaparecimento de uma criança, na localidade de Carrazedo de Montenegro, em Valpaços, tendo as diligências realizadas permitido apurar indícios de que a vítima teria sido alvo de agressão violenta, da qual resultou a sua morte, ao que tudo

indica por asfixia mecânica”, esclarecem as autoridades.

“O trabalho investigatório realizado possibilitou a rápida identificação da presumível autora dos factos, bem como a recolha de indícios consistentes da sua alegada intervenção na morte da menor e na subsequente ocultação e abandono do cadáver, em zona florestal, na serra da Padrela, em Vila Pouca de Aguiar”, pode ler-se.

Ainda de acordo com o documento, *“a vítima residia juntamente com o seu pai e a companheira, a suposta autora dos crimes sob investigação”.* *“A detida será presente à autoridade judiciária competente para primeiro interrogatório judicial e aplicação das medidas de coação tidas por adequadas.”*

“A investigação prossegue, no âmbito de inquérito titulado pelo Ministério Público de Valpaços”, termina a PJ.

Na verdade, trata-se de uma tragédia de *“quando uma criança morre às mãos de quem a devia proteger”,* analisa Pedro Nogueira Simões, penalista e advogado.

“Do ponto de vista jurídico, caso os factos venham a ser confirmados, estaremos perante um crime suscetível de enquadramento no artigo 132.º do Código Penal, por revelar especial censurabilidade e perversidade, agravadas pela extrema vulnerabilidade da vítima. A proteção das crianças constitui um dos valores mais elevados do ordenamento jurídico português”, esclarece o causídico a O CIDADÃO.

Nogueira Simões esclarece que *“nestes processos, a prova assume um papel decisivo. Não bastam suspeitas, emoções ou condenações públicas. É necessária prova sólida, objetiva e produzida em tribunal, através de perícias médico-legais, vestígios, prova científica e demais elementos de investigação. Porém, quando essa prova existe e demonstra de forma inequívoca a autoria dos factos, a resposta da Justiça deve ser firme, exemplar e proporcional à gravidade do crime, sobretudo quando a vítima é uma criança indefesa”.*

Esta sexta-feira, dia 19, Eulália saberá o que lhe reservam as malhas da justiça.

Manuel de Carvalho Lopes